

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2268, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

O Presente instrumento objetiva apresentar a razão para aquisição de mão de obra especializada em serviços de recondicionamento de 02 compressores de 30 TRs modelo 06EF265910-60H-220 v-PH3, existente no equipamento de ar condicionado central (marca Carrier modelo chiller 30GB075). Os serviços abrangem a retífica de dois compressores, incluindo a retirada e posterior recolocação, bem como transporte horizontal e vertical dos equipamentos.

O equipamento de ar condicionado, está em funcionamento há mais de 25 anos e é composto por 03 compressores. No dia 17 de janeiro do corrente ano, houve o rompimento de um tubo capilar de cobre do circuito "A", composto de 02 compressores, ocasionando vazamento de todo óleo e gás R22. Em função desta ocorrência os dois compressores travaram impedindo a sua utilização o que ocasionou a parada de todo o sistema de ar condicionado central da Câmara Municipal. A ligação do sistema poderá acarretar a quebra total da máquina.

A retífica dos dois compressores com urgência se faz necessária para garantir a continuidade do funcionamento do sistema de ar condicionado nos vários setores sem ventilação natural suficiente, tais como a seção administrativa, compras, contabilidade, tesouraria, Plenário e TV Legislativa. Há no Plenário e na sala da TV Legislativa equipamentos de alto custo que não suportam ventilação natural por muito tempo, sendo necessário a refrigeração do ar condicionado para o não comprometimento dos referidos bens públicos. A ausência de refrigeração nos departamentos e gabinetes com a elevada temperatura desta época gera locais insalubres prejudiciais a saúde humana.

Houve realização da consulta a fornecedores conforme se depreende da documentação acostada ao processo administrativo nº004/18, para integral atendimento aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, a fim de que fosse selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante de tudo isso, observa-se, assim a necessidade em especial de processo por Dispensa de Licitação - fomentado pelo inciso IV (prejuízo ao patrimônio público e segurança das pessoas) artigo 24, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2018

José Roberto Gonçalves

**Chefe da Seção de Apoio e Manutenção
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada demonstrando a necessidade de contratação por dispensa, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2018

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, consideramos RATIFICADA a respectiva despesa para efetivação da dispensa da licitação.

Uberlândia, 24 de janeiro de 2018

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário - Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

Vem para a
biometria,
vem!

A DIGITAL DE CADA UM FAZ A DIFERENÇA.

TRE-MG
Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: WWD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.426.001/0001-56.

Espécie: Contrato nº. 003/2018.

Fundamento: Processo nº 004/2018, modalidade Dispensa nº 002/2018, no art. 24 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Objeto: Mão-de-Obra especializada em serviços de condicionamento de 02 compressor de 30 TR's, modelo 06EF265910 - 60H - 220v - PH3, existente no equipamento de ar condicionado central (marca Carrier modelo Chiller 30GB075).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Valor global: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Prazo: a partir da assinatura do contrato até 15 (quinze) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço e nota de empenho, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo para conclusão dos trabalhos.

Data da Assinatura: 25/01/2018.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto
1º Secretário-Ordenador de Despesas

PORTARIAS

PORTARIA 012/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Vanilda dos Reis Peres.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 22 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIA 013/18

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de fevereiro de 2018, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Claudio Alberto Gonçalves Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Leandro de Abreu Terra.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Maria de Fátima de Lucena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Clédson Gabriel Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Vagner Matos de Sousa Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de fevereiro de 2018, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria de Fátima de Lucena.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Clédson Gabriel Barbosa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Leandro de Abreu Terra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 014/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

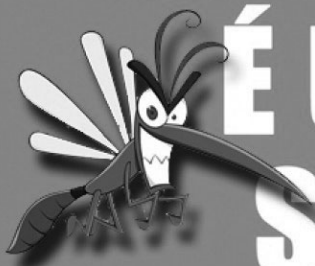
Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Robson Elias dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2018.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

**COMBATER A DENGUE
É UM DEVER MEU,
SEU E DE TODOS**



PORTARIA 015/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Priscila Fernandes de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 016/18

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2018, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Getulio Rogerio Fernandes de Andrade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 017/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 02 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Tânia Lúcia Alves de Oliveira Pachêco.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

PORTARIA 018/18

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Júnior:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Leonardo Ferreira Nunes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de Janeiro de 2018.

**ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente**

INFORMAÇÕES
3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

